Seus procedimentos de salvaguarda são adequados ao propósito?

Critérios	Indicadores	1. Atendeu 2. Atendeu parcialmente 3. Não atendeu	Áreas de melhoria
Você mantém um registro detalhado das questões de salvaguarda levantadas e como elas foram tratadas?	 Os líderes de salvaguarda designados devem ter um sistema de gerenciamento de casos, que inclua um registro detalhado das preocupações que foram levantadas ou denunciadas a eles e as medidas tomadas. O registro pode ser uma cronologia de denúncias recebidas, tipo de abuso ocorrido e ação tomada. Os casos somente devem ser encerrados quando todas as ações forem concluídas. Este registro deve ser revisado regularmente para identificar tendências e medidas a serem tomadas para evitar que tais preocupações se repitam. O registro está sujeito às leis e orientações de proteção de dados (isso deve ser determinado onde a sede da organização está situada). Um resumo confidencial dos casos abertos deve estar disponível para análise do Conselho em todas as reuniões do Conselho. 		
2. Sua organização trata as alegações históricas separadamente e de forma diferente das divulgações atuais?	 As alegações históricas devem ser tratadas com a mesma sensibilidade que as preocupações atuais, mesmo que tenham passado anos. As alegações históricas geralmente surgem mais tarde por vários motivos, geralmente se outros se apresentaram para divulgar. É importante verificar se o suposto perpetrador ainda está trabalhando com crianças ou adultos vulneráveis, pois ele/ela ainda pode ser uma ameaça. Processos criminais ainda podem ocorrer, apesar de as alegações serem históricas. 		